



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

Lei n. 650/2007

CONCEDE A SUA EXCELÊNCIA, O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, BLAIRO BORGES MAGGI, O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE SAPEZAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

João César Borges Maggi, Prefeito Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Concede a sua excelência, o governador do Estado de Mato Grosso, Sr. **Blairo Borges Maggi**, o título de *Cidadão Honorário* do Município de Sapezal, por seus relevantes serviços prestados.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapezal, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e sete.

JOÃO CÉSAR BORGES MAGGI

Prefeito Municipal